

RESOLUÇÃO Nº 1023/2021 - CD, de 22 de outubro de 2021.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1001/2021 - CD,
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1001/2021 - CD, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE